



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 073 , 10 DE OUTUBRO DE 1.995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE AYRTON SENNA À RUA 09 (NOVE), SITUADA NO JARDIM CANAÃ, NESTA CIDADE.

DR. SERGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual rua 09 (nove), do Jardim Canaã, fica denominada RUA AYRTON SENNA.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 10 de outubro de 1.995.

DR. SERGIO VILELA PINTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

073, fls. 009, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carpatho
Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.606.712

HLA/.